



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DESPACHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo licitatório em andamento: Pregão (presencial) nº 22/2021 (exclusivo para ME, EPP e MEI), cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de 1(uma) roçadeira de facas para Trator para ser utilizado conforme a necessidade da administração, conforme Termo de Referência, e condições descritas neste Edital, assim como a desclassificação de licitante sob a justificativa de que haveria incongruência da proposta frente ao exigido no edital e seus anexos, análise está feita pela Pregoeira e sua equipe, foi aberto prazo para recurso.

Diante disso houve a interposição tempestiva de recurso, no dia 04 de maio de 2021, pela licitante desclassificada CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 32.396.643/0001-92, em que alega falta de conhecimento técnico da Pregoeira e equipe em realizar o cotejo da proposta com o exigido no edital e seus anexos.

Também houve a apresentação de contrarrazões pela empresa NELI TEREZINHA SILVA MAQUINAS EPP, com CNPJ nº. 80.577.794/0001-90, no dia 11 de maio de 2021. Constam também neste processo o indeferimento do recurso pela Pregoeira e Equipe de apoio, com a orientação jurídica do procurador do município, pelo não acatamento dos pedidos formulados.

Diante do exposto, aprovo a continuidade ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 22/2021, motivado pelos atos até então praticados, os princípios que regem o procedimento licitatório, assim como a legislação vigente.

Cumpra-se.

Nilson Antônio Feversani
Prefeito